



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS-GO  
ADMINISTRAÇÃO 2001 a 2004

---

LEI Nº 174/2001

Mimoso de Goiás, 20 de março de 2001

“Cria o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica criado o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão deliberativo de assessoramento, para atuar na fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na forma estabelecida na Legislação.

Art. 2º - As competências do CAE, a nomeação e as atribuições dos conselheiros serão definidas pelo Poder Executivo, observada a Legislação específica que trata do assunto.

Art. 3º - O exercício do mandato do Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei municipal nº 123/97, de 18 de abril de 1997.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de março de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
José de Souza e Silva  
Prefeito Municipal

---



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS - GO  
ADMINISTRAÇÃO 2001 a 2004

LEI Nº 173/2001

Mimoso de Goiás, 02 de fevereiro de 2001

“Autoriza abertura de créditos especiais e dá outras providências...”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir créditos especiais, no orçamento do presente exercício, até o valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para cobertura despesas com terceirização de mão de obra, nas seguintes unidades orçamentárias:

01.01	- CÂMARA MUNICIPAL
01.01.001.2.001	-Manutenção de atividades legislativas
3.1.1.9	-Outras Despesas de Pessoal .....R\$ 30.000,00
02.02	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.014.2.004	-Ativ. De Apoio ao Jud.,Def.e Prot.Jud.do Município
3.1.1.9	-Outras Despesas de Pessoal .....R\$ 50.000,00
02.03	-SECRETARIA DE FINANÇAS
03.08.030.2.020	-Manut.das Ativ.de Contábil.e Tesouraria
3.1.1.9	-Outras Despesas de Pessoal .....R\$ 65.000,00
02.06	-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.60.325.2.057	-Manut.das Atividades de Limpeza Pública
3.1.1.9	-Outras Despesas de Pessoal .....R\$ 50.000,00
02.07	-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.75.428.2.072	-Manut.das Ativ.do Fundo Municipal de Saúde
3.1.1.9	-Outras Despesas de Pessoal .....R\$ 270.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos na Lei Federal nº 4.320/64, especialmente anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01.00	-LEGISLATIVA
01.01	-CÂMARA MUNICIPAL
01.01.001.2001	-Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.3.1	-Remuneração de Serviços Pessoais .....R\$ 21.000,00
4.1.2.0	-Equipamentos e Material Permanente ...R\$ 10.000,00




ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS - GO  
ADMINISTRAÇÃO 2001 a 2004

01.01.025.1.002	-Construção da Sede do Poder Legislativo
4.1.1.0	-Obras e Instalações .....R\$ 49.000,00
02.00	-PODER EXECUTIVO
02.02	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.07.021.2.008	-Ativ. De Assessoramento Administrativo
3.1.3.1	-Remuneração de Serviços Pessoais ....R\$ 10.000,00
02.03	-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.15.089.1.086	-Const. do Lago sobre o Rio Salobro
4.1.1.0	-Obras e Instalações .....R\$ 49.000,00
02.06	-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.60.325.1.066	-Construção do Aterro Sanitário
4.1.1.0	-Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
10.60.328.1.062	-Construção e Urbanização de Praças
4.1.1.0	-Obras e Instalações .....R\$ 35.000,00
02.07	-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.75.428.1.067	-Construção do Hospital e Posto de Saúde
4.1.1.0	-Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
13.75.428.2.072	-Manut. Das Atividades do Fundo M. de Saúde
3.1.3.1	-Remuneração de Serviços Pessoais ...R\$ 36.700,00
13.75.429.2.096	-Controle e Erradicação de Doenças Transmissíveis
3.1.3.1	-Remuneração de Serviços Pessoais .....R\$ 18.000,00
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos .....R\$ 4.000,00
02.12	-RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.99.999.9.23.1	-RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9.9.9.9	-Reserva de Contigência .....R\$ 193.300,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro de 2001.

  
José de Souza e Silva  
Prefeito Municipal